



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1915/14**

Data 30.12.14

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Jociane Regina da Motta**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 451-0/1, portadora do CPF nº 047.681.279-83 e da CI/RG nº. 8.557.222 9 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2015

Jornal Correio do Paraná

Página 10

Edição 2081

Adriana de S. Guerber

Ass. Responsável